



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 012, de 1º de Fevereiro de 2023

EMENTA: Designa e Nomeia membros para Comissão Regional de Ensino em Zootecnia do CRMV-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pelo art. 11º, “i” e “j” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37º da Constituição Federal de 1988;

Considerando a relevância para os fins institucionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí de Comissão temática com o objetivo fomentar a divulgação da Zootecnia, zelar pela qualidade do ensino e pela valorização do profissional em consonância com o Sistema CFMV/CRMV's.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e nomear os membros da Comissão Regional de Ensino em Zootecnia do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

Art. 2º - A Comissão Regional de Ensino em Zootecnia do CRMV-PI terá a seguinte composição:

Presidente: Zoo. Daniel Biagiotti (CRMV-PI nº 00039-ZP)

Membro: Zoo. Stélio Bezerra de Lima (CRMV-PI nº 049-ZP)

Membro: Zoo. José Lindenberg Rocha Sarmento (CRMV-PI nº 0110-ZP)

Membro: Zoo. Estácio Alves dos Santos (CRMV/PI nº 023-ZP)

Membro: Zoo. Lucas Almeida Lima (CRMV/PI nº 082—ZP)

Art. 3º- São atribuições da Comissão de Ensino em Zootecnia do CRMV-PI:

I. Desenvolver ações que visem a melhoria das condições de oferta e qualidade dos cursos de graduação, manifestando-se quanto a atos regulatórios, diretrizes curriculares e acompanhando as atualizações do Ministério da Educação (MEC)

II. Atender as solicitações das Instituições de Ensino Superior (IES) quanto aos direcionamentos técnicos para coordenação e planejamento pedagógico quanto ao Curso de Zootecnia no Estado do Piauí;

III. Atender as solicitações quanto à Parecer Técnico de outros órgãos de fiscalização e controle do Ensino no Estado do Piauí;

IV. Participar das deliberações do Sistema CFMV/CRMV's quanto ao tema, posicionando-se de acordo com as decisões tomadas por esta Comissão Regional;

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone: 86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br

www.crmvp-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

V. Emitir notas opinativas quanto ao tema, sempre que suscitada ou levantada perante à sociedade;

VI. Reunir-se regularmente para construir e planejar ações em favor do ensino da zootecnia no Estado do Piauí;

VII. Realiza divulgação estratégica e contínua da Zootecnia, das suas áreas de atuação e das atribuições do Zootecnista como Responsável Técnico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.5º- Cumpra-se dando ciência aos membros nomeados, bem como mediante o encaminhamento Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, para atualizações e demais providências.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 1º de Fevereiro de 2023

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N° 0491
Presidente do CRMV-PI



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI

Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone:86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmypi@crm-pi.org.br

www.crmv-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI
Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvp@crmvp-pi.org.br
www.crmvp-pi.org.br

